

De: União das Nações Indígenas - U N I.

Para: Grupo Internacional de Trabalho Sobre Assuntos Indígenas - I W G I A.

Assunto: Relato sobre os assuntos indígenas do Alto Rio Negro - Amazonas.

Prezados senhores da Diretoria de I W G I A.

Após entendimentos tidos com os nossos convidados dessa organização - Dr René Fuerst e Teresa Aparicio - durante o congresso de lideranças indígenas do Território Federal de Roraima e, para ampliar a força de nosso movimento à nível nacional, resolvemos enviar-lhes nossas queixas sobre os crimes que o ES TADO, através de empresas mineradoras querem esses governantes que ajudemos a pagar a dívida externa com as riquezas existentes em nossos territórios.

Não pela primeira vez que as nações indígenas vem sendo roubadas, pois nesses dias com a crise econômica e política que o ESTADO passa, os mesmos crimes são bem pré-meditados. E, graças o trabalho desenvolvido por nós, da União das Nações Indígenas - U N I e pelas entidades de apoio à nossa luta, e pelo trabalho de organizações internacionais, estamos vendo que muitos líderes indígenas estão aceitando o desafio para se sobrevierem como NAÇÕES.

Esse desafio é quando as nossas lideranças promovem grandes reuniões nas comunidades. No caso do Amazonas - os líderes da UNI tomaram posições opostas diante das intenções do Governador Gilberto Mestrinho que é totalmente a favor das invasões de empresas mineradoras em áreas indígenas.

Nos dias 04 e 05 de fevereiro do corrente ano, os governadores de toda Amazônia e mais os parlamentares formalizaram o documento para futuro presidente - Dr. Tancredo Neves. Esse documento foi chamado A Carta da Amazônia, o que no fundo nos significa uma falsidade dos governadores, porque eles não estão a par de nossa realidade triste quando chegam em nossas áreas os milhares de garimpeiros. Assim, a dita carta não traz nenhuma esperanças de Paz para as nações Indígenas e, isso já é conhecido por nós no Alto Rio Negro:

1 -) No começo de outubro do ano passado os índios do rio Içana prenderam duas balças do governador Gilberto Mestrinho, ambas bem carregadas de instrumentos de garimpo. Todos os garimpeiros foram barrados e, obviamente assim começou a nossa briga com os brances depois de um século que ficamos calados. Hoje, pelo jeito que o Gilberto Mestrinho é sustentado pelas empresas estatais e multinacionais conseguiu levar muito dinheiro para recuperar suas balças. Também os índios do rio Uaupés ou Caiari prenderam uma balça do mesmo indivíduo no mesmo período e pelo mesmo motivo. Enfim, todas as três balças se encontram na cidade de São Gabriel da Cachoeira, porque eles pensam que o Tancredo lhes favorecerá a entrada novamente, o que para nós é pelo contrário - eles não entrarão.

2 -) Em novembro do ano passado os garimpeiros invadiram o rio Uaupés e descobriram ouro e evidentemente incentivaram os índios a seguirem o mesmo caminho, o que por entre desequilibrou a estrutura política de nosso costume.

2

Um dos grandes problemas que as nossas nações sofreram foi por falta de preparo para receber esse tipo de civilização, porque como já foi dito ali é uma área exclusivamente indígena. O que mais nos tem dado preocupações é uma grande invasão de brancos garimpeiros nos últimos dias e o fluxo tende aumentar para violência ou seja, estamos muito próximos de uma luta armada para defender a nossa terra.

3 -) Nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do corrente ano as lideranças do rio Uaupés fizeram uma reunião extraordinária para analisar sobre todos esses fatos. Convocaram também com os responsáveis da FUNAI e da Polícia Federal para outra reunião para expulsar um pouco de 200 garimpeiros. 16 deles foram presos e outros foram se retirando gradativamente e ocorrendo o mesmo no rio Içana. No momento, em meio a tanta vigilância dos índios, ainda existem na área aproximadamente uns 100 garimpeiros que vivem escondidos.

4 -) Depois de algumas reuniões, sendo a última que foi realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro do corrente ano, na missão de Taracuá - no rio Uaupés onde é o centro de nosso território indígena. Ali estiveram presentes os representantes de Pari Cachoeira, Iauareté e Içana e juntos assim decidiram: defender a integridade territorial indígena que é Alto Rio Negro; acabar a divisão entre as paróquias dos missionários salesianos que sempre nos causaram prejuízos na defesa de nossas terras e, enfim, explorar as riquezas tão cobiçadas pelos brancos.

5 -) Depois de 100 anos eu mais de contato com o mundo dos brancos, isto é, sem contar outros 50 anos de conflitos nas épocas de expansões espanholas e portuguesas em nossas terras, foi preciso reiniciar novas negociações de estilos tradicionais. Nos últimos dias, segundo as necessidades de dinheiro, os parentes que estavam longe de suas famílias - de Bogetá e Manaus - começaram regressar para seus seios familiares. Eles voltaram com princípios de defender e explorar a terra. Os garimpos existentes na área são: Tunui, São Joaquim, Serra dos Porcos e a Serra de Traira.

6 -) No momento o maior garimpo está na Serra do Traira, no rio Uaupés onde estão 2000 homens e, calcula-se dentre de poucos meses teremos uns seis mil homens. Essa situação é muito triste, porque as nossas famílias ficam cada vez mais dependentes dos brancos. Nas ladeiras ficam somente as mulheres e crianças. Garimpo a vida é dura, não tem comida e longe de qualquer segurança. A necessidade de ganhar dinheiro é uma coisa tão difícil de ser controlada, porque, na verdade como já dissemos não existe lucro. Hoje entra no rio Uaupés a corrida muito grande de barcos dos brancos, por exemplo, três ou quatro, entre 20 voadeiras com motores de popa, e sem contar com as canoas dos índios que se destinam para Serra de Traira. Fica meio difícil a gente dizer como andam as coisas no rio Içana, porque a região é tão grande e difícil de ser controlada.

7 -) Os índios do rio Uaupés, não sabendo como se defender diante de tanta agressão capitalista resolveram abrir crédito no Banco do Brasil, porém existe uma diferença muito grande se comparando com os grandes comerciantes. A cota de 34 milhões de cruzeiros não cabe a tantas famílias. Os índios não dispõem de força suficiente para combater os invasores, por isso, tiveram que recrutar nova turma de militares índios para guarnecer a entrada dos brancos. Os nove guardas não têm mínima segurança diante dos garimpeiros que portam armas em grandes quantidades por serem muitos. Os índios, na verdade, estão de guerra e se encontram no povoado que chama Itapenima. Por suas vez os barcos dos brancos levam as bebidas alcoólicas, bolacha, redes, e todos os gêneros de primeira necessidade para uma família. O pior não é isso, é que esses barcos levam os garimpeiros brancos que não têm mínimo de educação e são atrevidos e se demonstram muita selvageria quando se discutem com os índios. Por isso, a vida de guardas é muito arriscada. Por outro lado, existem outros querendo ser militares, isto é, os índios para defender a nossa terra. Também, para quem é dirigente indígena se torna cada vez a gente se arriscar perder a vida. Não há dúvida de que a guarnição pode aumentar mais, porque é o que exige o movimento naquela região.

8 -) Quem engorda com a produção dos índios são os brancos, porque têm as facilidades de negociar junto ao governo estadual que os incentiva criar tensões nas comunidades indígenas. É bom a gente frizar que, o governador Gilberto Mestrinho quando vê tanta riqueza nas terras indígenas até se auto-denomina como "filho de índio" Parintintin. Por isso, esse governador não quer aceitar a nossa proposta, porque ele quer tomar as Serras de Traira e Tunui, e sem contar com outras áreas, como por exemplo, nas terra dos Yanomami onde nos dias de carnaval um dos comandantes da Polícia Militar desse governador e juntamente com outros, todos para-militares, invadiram e cortaram os meios de comunicação no posto da FUNAI.

9 -) Diante dessa situação calamitosa, depois de algumas discussões com um dos representante das organizações do Alto Rio Negro - o Sr Gabriel dos Gentil - índio Tukano de Pari Cachoeira e vice-presidente da Associação da União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié - AUCIRT, a U N I - União das Nações Indígenas através de seu coordenador nacional - Sr. Álvaro Fernandes Sampaio - índio Tukano de Pari Cachoeira, resolve:

A-) Enviar o Projeto do Alto Rio Negro para IWGIA para:

- superar os negócios feitos por intermediários,
- superar na necessidade de transporte,
- coordenar o trabalho nas comunidades,
- ajudar outros índios de regiões diferentes nos casos da reunião,
- transportar nossos líderes no I Congresso Regional das Lideranças Indígenas do Alto Rio Negro que será realizado em Taracuaá, em julho do corrente ano.

B -) Pela primeira na história do Rio Negro, virá uma delegação de 10 líderes indígenas no mês de abril do corrente ano para ter diálogo com Presidente da República. Assim, a nossa delegação definirá a data da reunião e, por isso, des de já a IWGIA é o nosso convidado, como observador.

C -) Por necessidade de maior segurança, a UNI deseja que nosso Projeto não seja muito demorado, porque fazemos segundo a exigência da calamidade que as nossas nações vivem nas malocas, sem nenhuma previsão quando pode ocorrer a briga entre os garimpeiros brancos. Vale ressaltar, se houver guerra, esta será a mais custosa e duradoura, porque contamos com nossos milicianos que se encontram nos garimpos e mesmo nos posto de guarnições. Assim, esperamos que a NORAD ou outra agência, segundo com a assessoria de IWGIA, não demore muito na aprovação, porque queremos estar preparados para nossa reunião até no final de junho. A nossa reunião será uma das maiores, onde esperamos a presença de 1500 a 2.000 delegados e contamos com vocês no transporte.

Para finalizar, a UNI comprará o barco e caminhão na cidade de Manaus e poderá estar em contato por carta.

Na certeza de que o IWGIA aceita o nosso convite e que compreenderá o nosso apelo, em nome da UNI assinamos e lhes enviamos os calorosos abraços.

A. F. Sampaio

ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - Tukano
Coordenador Político Nacional

Gabriel dos Anjos Gentil

GABRIEL DOS ANJOS GENTIL - Tukano
Representante do Alto Rio Negro e
Vice-Presidente da AUCIRT e
Correpondete da UNI no Alto Rio Negro - Am.

São Paulo, dia 03 de março de 1985.

OBS: Para melhor segurança de nosso trabalho solicitamos aos companheiros de IWGIA para que não vaze nenhuma informação, a não ser depois de nossa reunião, em julho.

De: União das Nações Indígenas - U N I.

Para: OXFAM (Anthony Gross).

São Paulo, dia 03 de março de 1985.

Prezado Senhor.

Em virtude de nosso trabalho e pelo motivo político crítico da FUNAI, não nos foi possível comunicar logo sobre a reunião das lideranças indígenas do Alto Rio Negro - Am. Voltamos, pois, dizendo que a reunião será no mês de julho e que se realizará na missão de Taracúá - rio Uaupés, onde contaremos por volta de 2000 delegados indígenas. Ainda não foi definida a data, porque no mês de abril estará vindo uma delegação de 10 companheiros daquela região a Brasília, e que emitiremos os convites aos companheiros solidários à nossa luta.

Os temas que serão discutidas: a-) A forma de organização; b-) a saúde; c-) a economia, porque está havendo muita invasão do Gilberto Mestrinho através de garimpeiros nos últimos dias. No momento, tanto a cidade de São Gabriel e nos rios Içana e Uaupés, aumentaram o fluxo dos invasores em nossas terras e os índios estão ficando cada vez dependentes do sistema capitalista.

Vendo a entrada de três ou quatro barcos grandes dos comerciantes, de 20 a 30 voadeiras por dia e sem contar as conoas a remo, então os índios do rio Uaupés foram obrigados a colocar os guardas com armas precárias na boca do mesmo rio.

Então, na verdade, está havendo perigo muito grande e, daí a importância da reunião que faremos em Taracúá.

O que nós vamos solicitar da OXFAM é combustível para transporte e a alimentação para nossos delegados (2000) e ainda nossos convidados especiais. A reunião vai durar uns três ou quatro dias, e os alojamentos serão nas casas dos padres e mesmo na vila.

A disposição de V Sa para compartilhar conosco sobre o nosso movimento será muito importante, porque durante a reunião os nossos convidados terão a palavra aberta, inclusive os diretores das missões salesianas.

Também, vamos solicitar de V Sa uma passagem para um representante de índio da Federação Shuar do Equador, porque na reunião iremos negociar sobre alguns aspectos de organização e de educação com os missionários salesianos.

Também, temos a honra de dizer a V Sa, que essa reunião será para definirmos a defesa pela integridade de 6.000.000 hectares que a FUNAI não está tendo condições de pressionar a NEAF, e sem dúvida nós que vamos solucionar esse problema uma vez que somos os donos da terra e que não precisa esperar por alguém de fora.


Para terminar, em nome de nossas nações do Alto Rio Negro, a UNI fica aguardando qualquer carta para tirar dúvida. Também, queremos dizer a V Sa que o nosso projeto para os gastos de reunião somente será feito em Brasília, com a participação de um representante dessa entidade internacional, como por exemplo, o Sr Ronaldo ou outra pessoa indicada.

Alvaro Fernandes Sampaio

Alvaro Fernandes Sampaio - Tukano


Gabriel dos Santos Gentil

Gabriel dos Santos Gentil - Tukano

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04588943/0001-38	
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		VÁLIDO ATÉ 31/12/87	ATIVIDADE PRINCIPAL 80.22
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CPF DO RESPONSÁVEL 201394032-72	
ÓRGÃO DA SRF 21461 - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍG DO RIO TIQUIE			
NOME DE FANTASIA UCIRT			
LOGRADOURO LOC COMUNIDADE DE PARI CACH		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 69750	BAIRRO/DISTRITO PARI CACHOEIRA	MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	UF AM
RENDA PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>		RENDA RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/>	MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>
		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>	SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

H
0
0
1
3
6
4

6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04588943/0	
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		VÁLIDO ATÉ 31/12/87	ATIVIDADE PRINCIPAL 80.2
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIAÇÃO		CPF DO RESPONSÁVEL 20139403	
ÓRGÃO DA SRF 21461 - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍG DO RIO TIQUIE			
NOME DE FANTASIA UCIRT			
LOGRADOURO LOC COMUNIDADE DE PARI CACH		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 69750	BAIRRO/DISTRITO PARI CACHOEIRA	MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	
RENDA PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>		RENDA RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/>	MINERAIS NO PAÍS <input type="checkbox"/>
		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>	SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

Manuel Fernandes Moura
MANUEL FERNANDES MOURA - Secretário ge-
ral do distrito de Taracua.

Albino Mendes
ALBINO MENDES - Presidente da Comunida
de do distrito de TARACUÁ.

Paulino Freitas
PAULINO FREITAS - Vice-Presidente da Co-
munidade do distrito de TARACUÁ.

Alfredo Miguel Fontes
ALFREDO MIGUEL FONTES - Secretário da Co-
munidade do distrito de TARACUÁ.

no impedimento: Alfredo Miguel Fontes
JOÃO RODRIGUES - Capitão da Vila de
TARACUÁ.

Américo Machado
AMÉRICO MACHADO - Presidente da Comuni-
dade de Pari-Cachoeira.

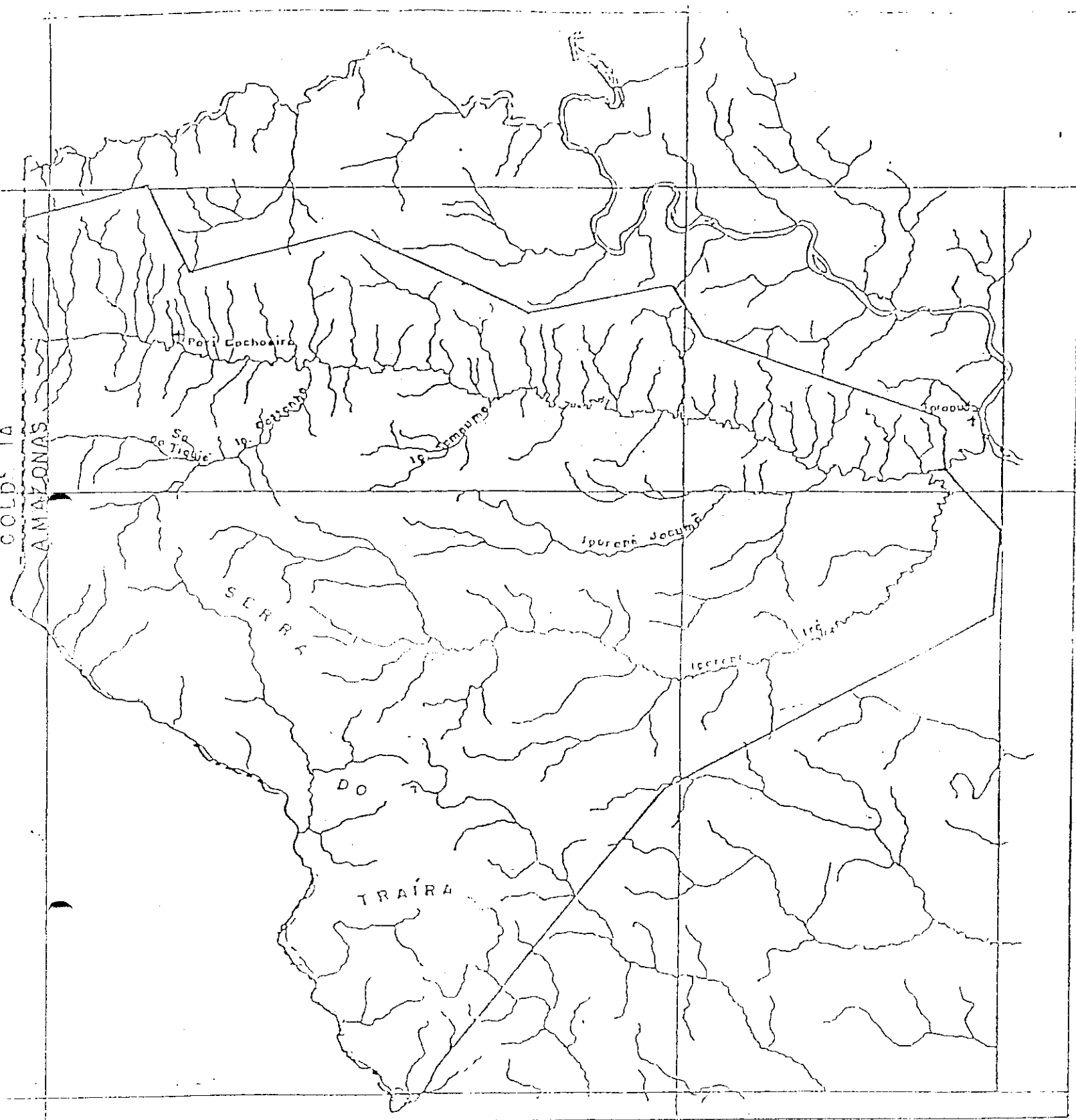
Conrado Brandão Serra
CONRADO BRANDÃO SERRA - Secretário da
Comunidade de Pari-Cachoeira.

Braulio Borges Barreto
BRAULIO BORGES BARRETO - Animador e
Conselheiro da Comunidade de Pari-Ca-
choeira.

Prospero Costa
PROSPERO COSTA - Capitão do povoado de
Almas.

Dionísio Magalhães
DIONÍSIO MAGALHÃES - Capitão e Represen-
tante do distrito de IAUARETÉ.

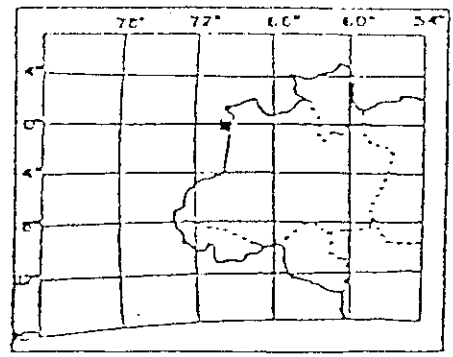
Rosalino Magalhães
ROSALINO MAGALHÃES - Professor Represen-
tante de IAUARETÉ.



LEGENDA

Diâmetros
 Locidades ou Malocas
 Loteamentos
 Área indígena Poti-Cachoeira
 Linha do projeto

ESCALA 1:1000.000
 0 10 20 30 40 50 60km




ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDIGENA DO RIO TIQUIÉ
(UCIRT)

Ata da eleição da nova Diretoria vinte e quatro de dezembro de mil novecentos oitenta e quatro (24/12/84) em Pari-Cachoeira

Realizada aos dias 24 de dezembro de 1984, às doze horas e trinta e cinco minutos, o povo do Rio Tiquié reuniram-se no salão da Comunidade para a escolha da nova Diretoria, em virtude de já haver esgotado o mandato da anterior Diretoria segundo o estatuto. O líder de honra para o levantamento da escolha da nova Diretoria Luis Gomes Lana deu incentivo a Comunidade reunida explicou que, de início a escolha de presidente, em sequência para o secretário, Tesoureiro e os conselheiros.

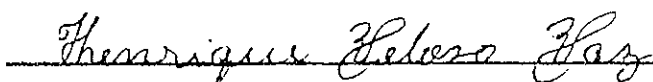
Consumada a eleição foram eleitos os seguintes; para o presidente, senhor Afonso Machado, portador da Indentidade no registro geral nº694.097 (Est. Am.)

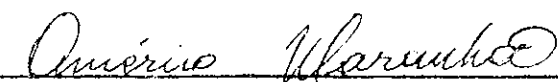
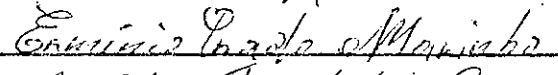
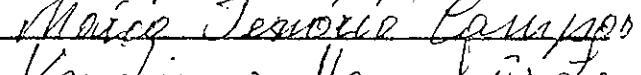
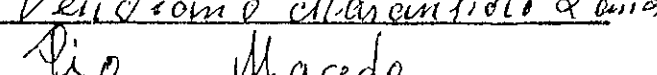

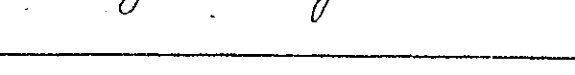
Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Diretoria.


Afonso Machado - Presidente da UCIRT


Gabriel dos Santos Gentil - Vice-presidente


Conrado Brandão Serra - Secretário


HENRIQUE VELOSO VAZ - TESOUREIRO

- CONSELHEIROS: 1- 
2- 
3- 
4- 
5- 
6- 
7- _____
8- _____
9- _____

Afonso Machado - Presidente da UCIRT

~~João A.~~ Vice-Presidente

Emado Brandão Serra SECRETÁRIO

Henrique Helzer Sá TESOUREIRO

1 Americo Maranhão

2 Emílio Paulo Marinho

3 Márcio Tenório Campos

4 Pro Macedo

5 Veridiano Maranhão Lopes

6 Brazílio Borges Barreto

7

8

9

João Antunes Medeiros MEMBROS DE TARACU.

João Rodrigues

Adriano Cárceas

Raimundo Marques

João Moura Lopes

Paula Freitas

Henrique Castro

Helvécio Pimentel Lima

Ricardo Peixoto

Luciano Barreto

Antônio Maria Araújo

Joaquim Barbosa

José Alves

Mário Marques

Sebastião Rocha de Abreu

Tarcísio Borges Barreto

Manoel Aguiar

Quilherme Pimentel Senício

João Carlos Sacramento Lemos

Emiliano Almeida

(assinatura dos capitães do distrito de Fari-Cheira)

João Bosco Campos
 Manoel Prado
 Severiano Louças
 Arminda Chacide
 Jorge dos Santos
 Anacleto Paz
 Benjamin Sampaio
 Francisco Meira
 José Moura
 Lírio Miguel Fentes
 Crimiro Lana

João Bosco Sampaio
 Raimundo Gentil
 Nizim Jamário Peixoto
 Paulino Paz Sampaio
 Rafael Emerico Mainaky
 Veniliano Maranhão Sousa
 Humberto Teixeira
 Laureano Barreto Rezende
 Maximiano Cabral
 Omerico Fernandes
 Ovídio Maranhão
 Mariano Azende
 Pedro Sampaio
 Severiano Maria Gentil
 Avelino Alves Castro
 Raimundo Carvalho Barreto
 Antonio Lana
 Agostinho da Silva
 Marcelino da Silva
 Angelo Pedrosa
 Luciano da Silva
 Mário da Silva
 Celso do Gentil Serra
 Firmiano Alves Castro

Amílcar dos S. G. te
 Ovídio Sampaio
 Luiz Sampaio
 Eugênio Vilas Boas Rezende
 Antônio Meira
 José Leiros
 Míguel Aguiar
 Veneslan Viana
 Guilherme Azevedo
 Ovídio Lemes Barreto
 Humberto Francisco Peixoto
 Alcides Marques
 Severiano Paz Sampaio
 Mario Sarmento dos Santos
 Durvalino Moura Fernandes
~~Atanar dos Santos~~
 Genesio dos Santos
 Melina Pado Azei
 Raimundo Bezerra
 Felisberto Sampaio
 Marcelino Gentil Gonçalves
 Americo Bastos
 Rosalino Neves Pedrosa
 João Bonifácio Sampaio
 Eduardo Lima Barbosa
 José Galvão Sampaio
 João Machado
 Danilo Castro
 Armando Sôbo
 Alexandre H. Rezende
 Miguel Franco
 Sábino Ramos Fimmentel
 Luis Fimmentel
 Edmundo Barbosa Rezende
 Joaquim Gentil Aguiar

A) Habitantes do alto-Uaupés, de Jauarete para cima :
(No mapa, números vermelhos, de 1 a 30)

POVOAÇÃO OU SÍTIO	HABITANTES	TRIBO
1-Vila S. Miguel	124	Tarianos
2- Dom Bosco	132	Tarianos
3- Aracú Ponta	33	Tarianos
4-Seringa Ponta	31	Tarianos
5-Uirauaçú	15	Tarianos
6-Itaiaçú	79	Tarianos
7-Miriti	42	Tarianos
8-Umari	96	Tukanos
9-Piranha Ponta	11	Tukanos
10-Mirapirera	6	Tukanos
11-Juquira Ponta	50	Tarianos
12-Ira Ponta	4	Tarianos
13-Ilha Puraquê	23	Tarianos
14-Cuiubi	48	Tukanos e Piratapuias
15-Ji Ponta	8	Dessanos e Tarianos
16-Periquito	49	rianos

POVOAÇÃO OU SÍTIO	HABITANTES	TRIBO
17-Ilha Japu	17	Uananos
18-Arara	74	Uananos
19-Ilha Inambu	30	Uananos
20-Caruru	12	Uananos
21-Metapi	13	Dessanos
22-Ilha Caranguejo	14	Kubeos
23-Jacaré	62	Uananos
24-Jutica	69	Uananos
25-Taina	29	Uananos
26-Taracuã	34	Uananos
27-Jauareté Ponta	26	Kubeos
28-Assaí	57	Kubeos
29-Pacu	34	Kubeos
30-Querari	14	Uananos, Dessanos, Kubeos
TOTAL	1356	

B) Habitantes do rio Papuri (no mapa, números vermelhos de 1 a 35):

1-Santa Maria	210	Tarianos
2-Fátima	25	Peonás (: Macus)
3-Japurá	68	Tarianos
4-Aracapã	141	Tarianos
5-Ituim	30	Piratapuias
6-Ucapinima	15	Piratapuias
7-Serrinha Ponta	23	Tukanos
8-Pari Ponta	38	Tukanos
9-Santa Luzia	135	Tukanos
10-S. Pedro	44	Tukanos
11-S. Sebastião	19	Tukanos
12-Abacate	12	Dessanos
13-Santa Cruz Turi	58	Dessanos
14-Esteio	40	Peonás
15-Jacamim	5	Peonás
16-Santo Atanásio	175	Peonás
17-Japiim	17	Piratapuias
18-S. Gabriel	57	Piratapuias
19-Tucunaré Baixo	20	Piratapuias
20-Taracuã	58	Piratapuias
21-S. Paulo	68	Piratapuias
22-Pato	79	Tukanos
23-Santa Marta	64	Dessanos
24-S. João Batista	20	Dessanos
25-Saracura	17	Peonás
26-Uirapixuna	70	Tukanos
27-Anchieta	47	Tukanos
28-Pinu-Pinu	16	Peonás
29-Tucunaré Alto	54	Tukanos
30-Jandiã	60	Tukanos
31-Anta	40	Peonás
32-Uaguã	75	Peonás
33-S. Miguel	46	Tukanos e Tuiucas
34-Sta.Cruz Inambu	44	Tuiucas
35-Melo Franco	39	Tukanos
TOTAL	1356	

C) Habitantes do médio rio Uaupés, de Jauareté para baixo:
(no mapa, números azuis, de 1 a 24)

1- Domingos Sávio	51	Tarianos
2- Ilha do Besouro	26	Tarianos, Tukanos, Jurutis
3-Ilha Cunuri	29	Jurutis, Tarianos, Piratapuias
4-Cunuri Ponta	6	Jurutis
5-Arari Pirã	26	Tarianos
6-Jacitara	16	Piratapuias
7-Ilha Pupunha	5	Dessanos
8-Cangatara	22	Tarianos
9-Uaracu Ponta	103	Piratapuias

POVOAÇÃO OU SÍTIO	HABITANTES	TRIBO
10- Juquira	104	Tukanos
11-Boca de Traira	15	Peonás
12- Cabari	84	Peonás
13-Jacarê Branco	61	Tukanos e Piratapúias
14-Jacamim	54	Dessanos
15-Paraná Jucá	87	Arapaços e Tukanos
16-Loiro	03	Arapaços
17-S. Luis	73	Tukanos, Arapaços, Tukanas
18-Jivari	43	Arapaços
19-S. José	36	Arapaços
20-Marabitane	63	Tarianos
21-S. Francisco	55	Piratapúias
22-Nova Esperança	100	Tarianos
23-Pinô-Pinô	27	Tarianos
24-Urubucuara	76	Tarianos
TOTAL	1207	

D) Habitantes do alto rio Içana, da Missão de Assunção do Içana para cima:
(no mapa, números vermelhos, de 1 a 55)

1- Carará Poço	12
2- Olaria	10
3- Santa Cruz	33
4- Jauanari	19
5- Bogotá	10
6- S. Tomé	7
7- Jaquirana	9
8- Colombiano	4
9- Matapi ilha	7
10- Paiva	11
11- Tucunaré	12
12- Maçarico	16
13- Tapeçua	17
14- Mangueira	11
15- Nazaré	98
16- Embaúba	84
17- Castelo Branco	60
18- Belém	56
19- Iraruca	17
20- Taiapu Cauera	46
21- Lodovi	10
22- Mauá	21
23- Tunuí	140
24- S. José	31
25- Jacaré Poço	15
26- Santa Rosa	50
27- Tapira Ponta	34
28- Santa Marta	19
29- Iuvitera	28
30- Arapaço	16
31- Pupunha Rupitã	38
32- Tucumã Rupitã	70
33- Pamari	13
34- Iandu Cachoeira	67
35- Mauá	44
36- Trindade	57
37- Nazaré	18
38- Uaracu Cachoeira	81
39- Siuci	47
40- Tamanduã	9
41- Matapi	49
42- Coraci	60
43- Panã Panã	28
44- Iú lago	40
45- Maracã	21
46- Nazaré	41
47- Barcelos	58

NOTA: Quase todos os habitantes do rio Içana são do Povo e lingua Baniwa, apresentando ao norte os sub-grupos linguísticos Seuci e Kuripako. No baixo Içana (Município de S. Gabriel), Baniwas e caboclos falam a "lingua geral" (Nheengatu).

48- S. Joaquim	96
49- Uarirambé	74
50- Campo Alto	36
51- Matraca	39
52- Santarém	49
53- Uainambi	24
54- S. Tomé	13
55- Camanaus	11

E) Habitantes do baixo rio Içana, da Missão de Assunção até a foz (no mapa, números azuis):

1- Mazzarello	71
2- D. Bosco	46
3- Santa Cruz (Saiuã)	32
4- Juriti	19
5- Taiapu	7
6- Castanho	11
7- Caranaí	8
8- Mituca Ponta	7
9- Macaca Ponta	9
10- Buia Igarapé	13
11- Vila Nova	9
12- Piraiuara	56
13- Livramento	5
14- S. Pedro	11
15- Cabeçudo	46
16- Teiú Ponta	36
17- Maxacajã	20
18- Tucano	18
19- Ituim	10
20- Camarão	12
21- Iauacanã	76
22- Auxiliadora	61
23- Boa Vista	60

F) Habitantes do rio Aiari, afluente do Içana (no mapa, em números vermelhos):

POVOAÇÃO OU SÍTIO	HABITANTES
1-Santana (Kiari)	32
2-Maguari	22
3-América	44
4-Japu Ponta	7
5-Loiro Poço	24
6-Urumutu lago	27
7-Mirã Pirera	11
8-Camarão	34
9-Cará Igarapé	12
10-Xibaru	20
11-Miriti igarapé	20
12- " "	25
13-S. Joaquim	17
14-Poraqui lago	16
15-Uirá Uaçú	14
16-S. Pedro (Macedônia)	58
17-Santa Rita	17
18-Canadá	114
19-Marabitana	4
20-Piraiauara Poço	6
21-Arari Pirã	23
22-Inambu	24
23-Arara Ponta	5
24-Santarém	29
25-Uapuí	88
26-Surubi	11
27-Uaranã Rumasã	10
28-Ukuki Cachogira	102
29-Jurupari Cachoeira	35
30-Pirã Poço	9

G) Habitantes do rio Cuiari, afluente do alto Içana:

1-Boa Vista	30
2-Pari Cachoeira	16
3-Mato Grosso	16
4-Vista Alegre	40
5-S. Tomé	30
6-Ianã	29

H) Habitantes do rio Cubate, afluente do baixo Içana:

1-Uacarã	6
2-Nazaré	24
3-Inambu	18
4-Santa Luzia	4
5-Belém	7
6-Lago Sumaçú	7
7-Tiúúúú	3
8-Tamanduã	7

TOTAL , no Içana e afluentes: 3.722

I) Habitantes e povoações do rio Tiquié, da fronteira colombiana até Fátima:

Habitantes: 1.327 Indígenas , na maloca Tukanos, Desanos, Tuíucos e Peonãs, com pequenos contingentes de Barasanas, Karapanas Miriti-Tapuias.

Povoações: 1-Puniã, 2-Uuari Ponte, 3-Ass. , 4-S. Pedro, 5-Traíra, 6-Caruru, 7-Sua do Sal, 8-Jaboti, 9-Sua. Rosa, 10-S. Paulo, 11-S. Domingos, 12-Coração de Maria, 13-Marcês, 14-Pala, 15-Assunção, 16-PARI-CACHOEIRA. 17-Pala Vista, 18-Vandú, 19-S. Sebastião, 20-Santa Marta, 21-Inambu, 22-Tocandira, 23-S. João, 24-S. Antônio, 25-Maracajã, 26-Santa Luzia, 27-S. Florentino, 28-Curura, 29-Nova Fundação, 30-S. José, 31-Floresta, 32-Macuró. 33-Fátima (I), 34-Dutra, 35-S. Joaquim, 36-Tabatinga, 37-Abalho, 38-S. Luís, 39-Barreirinha, 40-Boca da estrada, 41-S. Torá, 42-Iraití, 43-Taracá Igarapé, 44-Curura, 45-Paraná-Poço, 46-Acarã-Poço.

J) Habitantes e povoações indígenas do baixo Tiquiê e do baixo Uaupês, desde Fátima (no Tiquiê) e Ipanoré (no Uaupês) até à foz do Uaupês:

Habitantes: 1327 indígenas, na maioria Tukanos. Duas aldeias Peonãs.

Povoações: 1-Fátima, 2-Colina, 3-Acarã, 4-Vila Nova, 5-Taiapu, 6-Sta. Rosa, 7-Japu, 8-aldeia peonã, 10- aldeia Peonã, 11-Matapi, 12-Corô-Corô, 13-Missão TARACUÁ, 14- Ipanoré, 15-Tuiucaquara, 16-Ponta Fria, 17-Piramirim, 18- Suçuaca, 19-Dari-dari, 20-São Paulo, 21-Tauã, 22-Ananás, 23-Matapi, 24-Tatapunha, 25-Paraná do Imbaúba, 26-Macuco, 27-Assaí, 28- S. Tomé, 29- Ilha do Jacaré, 30- Uriri, 31-Bela Vista, 32- Ilha do Macu, 33- São Pedro, 34- Cunuri, 35- Trovão, 36- Vista Linda, 37- Itapinima.

Atutos da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié — Distrito de Pari-Cachoeira — Município de São Gabriel da Cachoeira — Estado do Amazonas

TITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPITULO I

Denominação e Finalidades
A União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié, doravante denominada pela sigla UCIRT, é criada para a promoção da assistência social, cultural da população indígena do Rio Tiquié, Cachoeira, e Torum, cidade de São Gabriel Estado do Amazonas; reger-se-á pelos presentes estatutos e ser-á uma entidade jurídica de direito privado. São finalidades da UCIRT:

1. — Promover e estabelecer qualquer obra de assistência econômica e cultural, conforme o grau de grupo indígena, seja índio integrado, em vias de integração, sem e haja mudanças bruscas no seu comportamento;

2. — Promover a união, a auto-promoção, o bem-estar social e a integração dos grupos indígenas através do trabalho para que haja usufruto exclusivo das riquezas e das utilidades nela existentes, seja agrícolas e outros trabalhos afins, bem como o aproveitamento da região, sem a necessidade de o mesmo ser feito em lugares estranhos aos seus costumes, tradições biológicas e culturais;

3. — Promover e garantir a realização de qualificação e/ou assistência que beneficie a criança, a mãe, a família, enfim, na toda sociedade do Rio Tiquié ou que dela venha precisar, e participar de órgão de relacionamento e representação indígena perante órgãos governamentais, estaduais, municipais, ou outras entidades privadas com quem vier a manter relacionamento;

4. — Promover e preparar a estrutura de educação de acordo com a informação e instrução cultural do índio e sua progressiva integração com as demais

sociedades civilizadas, sem rupturas psicológicas, físicas e materiais;

VI — Auxiliar na administração do patrimônio da comunidade indígena visando sua ampliação, conservação, valorização e continuidade;

VII — Conceder qualquer apoio comunitário desde que seja para o bem-estar social e construção humanitária.

CAPITULO II Dos Membros

Art. 3.º — Poderão ser sócios da entidade UCIRT:
I — todos os habitantes da Região do Rio Tiquié e seus afluentes, maiores de doze anos de idade;

II — Todos os índios, maiores de doze anos, provenientes de outras regiões, que requererem sua inscrição perante a Diretoria, que, conforme parecer dos membros do Conselho Consultivo, concederá a inscrição do requerente.

TITULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CAPITULO I

Estrutura
Art. 4.º — A estrutura da UCIRT compreende os seguintes órgãos:

- I — Assembléia Geral;
- II — Conselho Consultivo;
- III — Diretoria.

CAPITULO II Da Assembléia Geral

Art. 5.º — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente para a eleição da Diretoria e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou do Conselho Consultivo, ou da Diretoria ou um terço dos associados da UCIRT convocarem.

§ Único. Qualquer membro da UCIRT poderá convocar a Assembléia Geral, em caráter Extraordinário, para a apuração de crime de responsabilidade do Conselho Consultivo ou da Diretoria.

Art. 6.º — A Assembléia Geral será constituída pelos membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e de todos os

scritos.

- 7.º — A Assembléa Geral tem como objetivo:
- Avaliar os Trabalhos Executados;
 - Avaliar os trabalhos em execução;
 - Avaliar as iniciativas de serviços comunitários da aldeia, seja para aprovar, reprová-los, sugerir e/ou expressar idéias para melhor atendimento, entendimento entre Diretores e membros;
- Art. 8.º — As atas das sessões da Assembléa Geral assinadas por todos os membros da Diretoria.
- Art. 9.º — Em suas reuniões Presidirá a Assembléa Geral o presidente da UCIRT, exceto quando em julgamento de responsabilidade, quando a presidência será dada à Diretoria.

CAPITULO III

Do Conselho Consultivo

- Art. 10 — O Conselho Consultivo é órgão de consultoria e de fiscalização das atividades da entidade.
- Art. 11 — Os conselheiros serão eleitos na ocasião em que for eleita a Diretoria e nos termos do presente Estatuto (Título IV), com mandato de três anos;
- Art. 12 — O Conselho Consultivo será composto por 9 membros.
- Art. 13 — Compete ao Conselho Consultivo:
- Auxiliar a Diretoria Executiva;
 - I — Propor-lhes sugestões que lhes pareçam mais aptas aos objetivos da UCIRT;
 - II — Manter o presidente informado sobre os andamentos dos trabalhos e necessidades mais carentes das aldeias;
 - V — servir de elo de comunicação entre a diretoria e os aldeanos;
 - VI — Fiscalizar as atividades da Diretoria;
 - VII — Apreciar e aprovar os balancetes trimestrais e anuais.

CAPITULO IV

Da Diretoria

- Art. 14 — Compõe a Diretoria:
- O Presidente da UCIRT;
 - O Vice-Presidente;
 - O Tesoureiro;
 - O Secretário;
- Art. 15 — Compete ao Presidente:
- Representar a UCIRT ativa e passivamente, em Juízo e fora dele;
 - I — Nomear assessores para fazer representação legal em seu nome, para benefício da comunidade;
 - II — Presidir a Diretoria, convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - III — Presidir a Assembléa Geral, exceto no caso do Art. 9.º dos presentes Estatutos;
 - IV — Executar e fazer executar as decisões da Diretoria e da Assembléa Geral;
 - V — Planejar, programar e coordenar os serviços administrativos e auxiliar na administração do patrimônio indígena do Tiquié;
 - VI — Receber as subvenções dos Poderes Públicos por meio de, por outrem, auxílios e doações de pessoas físicas, empresas públicas e privadas, nacionais, estrangeiras, e internacionais;
 - VIII — Passar recibos, dar quitações, emitir cheques e pagar as bancárias, enfim, realizar todas as operações comerciais e financeiras que se fizerem necessárias, sempre assistido pelo tesoureiro;
 - IX — Exercer voto de qualidade, em caso de empate, nas deliberações dos membros da Diretoria ou da Assembléa Geral;
 - X — Resolver qualquer caso omissis nestes Estatutos;
 - XI — Apresentar Trimestralmente, aos membros do Conselho Consultivo, os balancetes da UCIRT, acompanhados de documentos comprobatórios;
- Art. 16 — Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nas reuniões da entidade, por ocasião de sua eventual ausência ou impedimento, bem como auxiliá-lo

Art. 17 — Compete ao Tesoureiro:

- I — Cuidar da venda, saída e entrada de mercadorias, produtos regionais, moeda corrente, colocando em dia o livro caixa;
- II — Comprar, vender e revender segundo a determinação do Presidente e da Diretoria;
- III — Manter em dia a escrituração do movimento financeiro da UCIRT;
- IV — Preparar o balancete financeiro da UCIRT na forma do artigo 15, inciso XI dos presentes Estatutos;

Art. 18 — Ao Secretário compete exercer os serviços habituais deste cargo, colocando em ordem os arquivos e registros, bem como lavrando as atas de reunião em livro próprio, seja da Diretoria ou da Assembléa Geral.

TITULO III

DO PATRIMONIO E DO REGIME FINANCEIRO

CAPITULO I

- Art. 19 — A UCIRT é uma associação sem fins lucrativos, e reger-se-á de acordo com a legislação pertinente.
- Art. 20 — Constituem patrimônio da UCIRT, destinados aos seus fins:
- I — O acervo de bens do extinto Centro Social e Educacional UFAC;
 - II — Os bens de qualquer natureza que atualmente possui ou vier a adquirir no futuro, a título oneroso ou gratuito;
 - III — A renda de qualquer espécie proveniente de seus bens;
 - IV — As subvenções dos poderes públicos, federais, estaduais, ou municipais;
 - V — Auxílios e doações de entidades ou privadas, nacionais estrangeiras ou internacionais, bem como de pessoas físicas;
 - VI — Rendimento do trabalho na agricultura bem como de oficinas e escolas.

Art. 21 — A sociedade UCIRT não remunerará os membros de sua Diretoria, mas para não prejudicar no trabalho e a assistência de seu lar, será promovida condições de assistência para continuidade dos serviços familiares dos membros da Diretoria, a fim de que não se prejudique as supra citadas famílias pelo seu eventual deslocamento e viagens, bem como os serviços que presta na comunidade.

Art. 22 — Os sócios inscritos na sociedade não adquirirão direito algum sobre os bens da mesma, a nenhum título e, em caso de desligamento da sociedade nada poderão exigir pelo tempo que nela permaneceram.

TITULO IV

CAPITULO I

SISTEMA ELEITORAL

Art. 23 — As eleições para Presidência, Diretoria e Conselho Consultivo processar-se-ão por voto secreto universal e direto no dia doze de outubro do ano que terminar o mandato anterior.

Art. 24 — Os eleitos tomarão posse no dia 26 de dezembro do ano da eleição. O período compreendido entre o dia da eleição e o da tomada de posse será para passagem do cargo entre a Diretoria eleita e a antecessora.

§ único — A chapa eleita designará três de seus candidatos para trabalharem junto com a Diretoria para os efeitos desse artigo.

Art. 25 — Todos associados terão direito de votar e serem votados sendo que os que se candidatarem deverão possuir capacidade e condições necessárias para exercer os cargo ocupado de acordo com os objetivos da UCIRT.

Art. 26 — Encarregar-se-á dos trabalhos eleitorais um Presidente de honra, para o ato designado pela Diretoria da UCIRT em comum acordo com os Presidentes das chapas concorrentes.

Art. 27 — Não poderão ser designados pelo Presidente das eleições, para auxiliá-lo nos trabalhos:

- I — Os membros da Diretoria;
- II — Os membros do Conselho Consultivo;
- III — Os candidatos a qualquer cargo;
- IV — Quem já tenha sido exonerado de cargo eletivo da UCIRT por ato ilícito.

eleições realizar-se-ão com o quorum mínimo de 1/3, caso este quorum não seja alcançado, a eleição será feita 24 horas depois com qualquer quorum.

Em caso de empate novo escrutínio será realizado com o mesmo quorum.

O presidente das eleições dará posse a chapa eleita.

Os candidatos se organizarão em chapas para as eleições, sendo vedado a inscrição de chapas que não tenham os cargos eletivos.

O presidente da UCIRT receberá inscrições de candidatos até dez dias antes das eleições.

CAPÍTULO II

DA POSSE

O presidente e os membros do Conselho Consultivo tomarão posse no dia 26 de dezembro de cada ano.

Em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Consultivo, os demais membros reunir-se-ão para eleger um substituto.

Em caso de vacância do cargo de Presidente só poderá exercer o cargo o Vice-Presidente.

O mandato da Diretoria e do Conselho será de dois anos.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presidente da UCIRT deverá até o dia 15 de dezembro de cada ano apresentar, para apreciação do Conselho Consultivo, o balanço financeiro referente ao ano que se encerra, com a declaração de responsabilidade.

Art. 37 — O Conselho Consultivo convocará a Assembleia Geral para apresentar o balanço anual que deverá ser aprovado por esta.

Art. 38 — A Diretoria reunir-se-á em sessão ordinária a cada três meses e extraordinária quando convocada por qualquer associado.

§ único — As reuniões da Diretoria funcionarão com a presença no mínimo oito membros e as deliberações serão tomadas por maioria absoluta.

Art. 39 — As atas das reuniões da diretoria serão assinadas por todos os membros nela presentes.

Art. 40 — Os associados da UCIRT não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 41 — A duração da UCIRT será por tempo indeterminado e só poderá extinguir-se por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, estando presentes mais da metade de seus associados e por deliberação da maioria absoluta destes.

Art. 42 — Em caso de extinção da UCIRT seus bens serão destinados aos órgãos filantrópicos mais próximos que tenham os mesmos objetivos da sociedade extinguida por deliberação da Assembleia Geral na forma do artigo anterior.

Art. 43 — Os presentes estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte, após os membros do Conselho Consultivo consultarem a maioria dos dirigentes das Aldeias, sejam os capitães, ou pela Assembleia Geral e/ou quando os interesses da UCIRT exigirem mediante proposta da Diretoria.

Art. 44 — Este estatuto entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Ofício Número. 001 da UNI - União das Nações Indígenas do Alto
Rio Negro - Estado do Amazonas - Brasil.
Para: Grupo Internacional de Trabalho Sobre Assuntos Indígenas - IWGIA.
Assunto: Encaminhamento dos documentos do Alto Rio Negro.

Prezados Senhores.


Estamos encaminhando aos membros da Diretoria de IWGIA os seguintes documentos:

- 1 -) O mapa do Território Federal Indígena do Alto Rio Negro. Esse mapa não foi feito segundo os funcionários da FUNAI, mas sim mediante grandes debates e com a participação das comunidades indígenas de todo território. A razão desse traçado se fundamenta dos anseios das lideranças indígenas, uma vez que sendo os donos do território jamais poderiam esperar as decisões impostas por pessoas estranhas e contrárias aos interesses nossas nações.
- 2 -) A AUCIRT - Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié - é uma entidade civil de acordo com as exigências legais do ESTADO. No momento essa entidade está tomando frente de organização para integridade do Território Federal Indígena. Outras paróquias como Iauaretê, Içana e Taracua não possuem seus estatutos e, por isso, a AUCIRT poderá justificar qualquer interferência ou desejo para organização de todos os líderes indígenas do Alto Rio Negro.
- 3 -) Como prova da justificativa acima, encaminhamos o CGC de nossa entidade civil.
- 4 -) Ata da reunião da AUCIRT, ocasião em que houve a troca de Diretoria. Hoje, essa diretoria está tomando conta da organização e, sempre que for possível, se entendendo com as autoridades do governo.
- 5 -) As assinaturas dos capitães dos povoados que sustentam a força e moral da AUCIRT, isto é, que essa diretoria não pode fazer ou decidir alguma pela organização sem consulta prévia aos caciques.
- 6 -) Assinaturas dos representantes das paróquias para formar uma única área ou Território Federal Indígena do Alto Rio Negro. Essa reunião foi em Taracua, logo quando os garimpeiros começaram invadir o nosso território.
- 7 -) As aldeias de todo Território Federal do Alto Rio Negro, onde consta os nomes das tribos e dos caciques, inclusive, o número de habitantes por povoados que se encontram às margens dos rios.
- 8 -) O Projeto do Alto Rio Negro.
- 9 -) Carta justificativa do Alto Rio Negro. Essa carta condiz o teor da gravidade de perigos que as populações indígenas enfrentam na região.

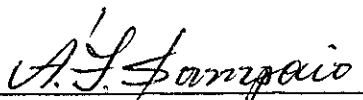
Esperamos que esses documentos sejam bem analisados pela diretoria de IWGIA e, que qualquer encaminhamento junto ao NORAD seja de modo sutil para não prejudicar o nosso trabalho. Por isso, a UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI - solicita ao Dr. René Fuerst e a os membros da Diretoria que o encaminhamento desse Projeto do Alto Rio Negro seja para filtrar politicamente relacionado aos nossos anseios.

Caso seja tão logo aprovado o nosso Projeto, qualquer dinheiro será enviado diretamente à Diretoria da AUCIRT, em São Gabriel da Cachoeira. Esclarecemos também, que nossa organização não tem a conta bancária. Dentre de uma semana ou tarde, no máxima de 45 dias a AUCIRT lhes enviará outros dados, inclusive a conta bancária.

Na certeza de sermos atendidos, em nome de nossas nações do Alto Rio Negro, assinamos,



 GABRIEL DOS SANTOS GENTIL - TUKANO
 Vice-Presidente da AUCIRT - Pari Cachoeira.



 ÁLVARO FERNANDES SAMPAIO - TUKANO
 Coordenador Nacional da UNI - União das Nações Indígenas.

São Paulo, dia 03 de março de 1985.

PROJETO DO ALTO RIO NEGRO -AMAZONAS - BRASIL.LOCALIZAÇÃO:

A Região do Alto Rio Negro situa-se no extremo norte-oeste do país, no Estado do Amazonas. Limita-se ao Norte e Oeste com a República da Colômbia; a Leste com o Município de São Gabriel da Cachoeira; ao Sul com município de Japurá.

Está entre os paralelos 1,45'S e os meridianos de 70,00' e 67,30' de longitude Oeste de Gr.

É uma extensa planície coberta de densas florestas tropicais, cortada pela linha do Equador. Apresenta áreas colinosas ou pequenas elevações isoladas. Sua altitude acima do mar varia de 90 a 170m apenas.

PRINCIPAIS RIOS:

O Uaupés eo Içana, afluentes do rio Negro; mais os rios Tiquié e Papuri (Afluentes do Uaupés) e o Aiari (afluentes do Içana) e Cubate.

O rio Uaupés ou Caiari nasce na Colômbia, a 330 Km da fronteira brasileira. No Brasil, percorre 520 Km até desaguar no rio Negro, a 50 Km acima de São Gabriel da Cachoeira. Largura máxima: 3 Km, na foz; mínima: aproximadamente 200m. Permite a navegação de barcos de até 10 a 12 toneladas até sua primeira cachoeira, em Ipanoré. Daí em diante, é navegável só para embarcações de pequeno porte. Apresenta em seu alto curso diversas e perigosas cachoeiras, entre as quais as de Araras, Caruru e Matapi.

O Papuri nasce na Colômbia, pouco antes de Melo Franco, seu primeiro povoado indígena em terras brasileiras. Quase todo o seu percurso (280 Km) serve de limite entre a fronteira do Brasil e da Colômbia. Lança-se no Uaupés na altura de Iauareté, onde apresenta uma largura de 250m. Mas no seu percurso alcança por vezes 500m de largura, devido às numerosas ilhas e ilhotas que possui. Por isso, e pelas suas 39 cachoeiras, é navegável só por pequenas montarias e mesmo assim, com dificuldade, pois em vários pontos as embarcações têm de transportadas por terra através de varadouros.

Número 02

O Tiquié é um rio extremamente sinuoso, com percurso de 450 Km, quase todo em território brasileiro. Largo de meio quilometro na foz, estreita-se para 100m em grande parte do percurso e para 50m de Tukano-Cachoeira até Pari Cachoeira. Daí estreita-se mais até 15 a 20m na fronteira com a Colombia. Possui poucas cachoeiras, todas acima de Pari Cachoeira. Por isso, é navegável da foz até essa povoação, na cheia, por embarcações de até 12 toneladas. Seu maior afluente é o Castanho.

O alto rio Içana serve de fronteira norte do Distrito com a Colombia. O baixo Içana pertence ao Município de São Gabriel da Cachoeira. Comprta barcos de até 5 toneladas, da foz às cachoeiras de Tunuí e Cubati. O rio todo mede 815 Km em território brasileiro.

AREA:6.000.000 hectares.

VIAS DE COMUNICAÇÃO:

Essa descrição, por si só faz perceber que a via de comunicação quase única no Distrito é fluvial, ainda que dificultada pelas cachoeiras. Aviões militares fazem regularmente suas escalas nos aeroportos das missões Salesianas e da fronteira. A única rodovia do alto rio Negro está no município de São Gabriel da Cachoeira, em construção adiantada, e ligará esta cidade à vila de Cucuí, na fronteira com a Venezuela e Colombia.

TERRAS:

O solo dessa região (Latossolo vermelho-amarelo) é muito pobre.As terras da Amazônia foram classificadas pelo Projeto Radam em quatro classes.

Classe I: boa para o cultivo; Classe II: regular; Classe III: restritiva (isto é, inapta para uma cultura extensiva); Classe IV: Inapta.

Segundo o mesmo Projeto Radam, 46% das terras do alto rio Negro e afluentes são da Classe III e 42,5% da classe II. Nessas se desenvolve há séculos a agricultura migratória praticada pelos indígenas, e parece ser a única que se adapta à região. Consiste em desbastar sucessivamente pequenas áreas para o cultivo,

as quais com o tempo se refazem. Ao passo que desbastar uma grande extensão de terreno, como fazem as Companhias agrárias que invadem a Amazônia, é altamente pernicioso, pois a erosão em breve tempo remove a fina camada de humus existente, transformando o terreno num deserto.

Apesar de suas limitações, essa terra pode produzir. Não existe, porém, por parte de nenhuma instituição, uma pesquisa sistemática para se descobrir quais culturas se adaptam à área. Quase tudo o que se fez até hoje situa-se no terreno do empirismo.

Os indígenas e os missionários cultivam a mandioca, o arroz, o feijão, a batata doce e as frutas. Em certas épocas do ano, há os que se dedicam ao extrativismo: borracha, sorva, piassava, cipó, castanha, em pequena escala. A madeira é uma grande riqueza; a dificuldade de transportes reduz muito as possibilidades de exploração.

POPULAÇÃO:

A população do Alto Rio Negro, junto com os parentes que encontram na Colômbia e fora da área descrita, é exclusivamente indígena. Entre os missionários salesianos, os empregados dos militares da FAB - Força Aérea Brasileira e FUNAI, não ultrapassam de 30; os 18.000 índios, hoje todos aculturados, estão muito distantes da assistência do governo Federal.

ECONOMIA:

Os índios não têm nada. Os pequenos comerciantes sempre exploram os índios. O negócio é sempre feito através de intermediários (comerciantes).

Os índios perdem muito com isso, porque eles não têm barco para escoar seus produtos até Manaus. A maior dificuldade que os índios enfrentam, além da falta de demarcação e garantia da terra, tem preocupado a UNI - União das Nações Indígenas.

SOLICITAÇÃO DE AJUDA E DE ORÇAMENTO PARA :

IWGIA - Del Grupo Internacional de Trabajo Sobre Asuntos Indígenas.

JUSTIFICATIVA:

Durante o encontro da lideranças indígenas do Território Federal de Roraima, esta organização - União das Nações Indígenas - manteve contato diário com os representantes da IWGI: Dr René Fuerst e Teresa Aparicio.

Ficou claro que a UNI enviaria um Projeto do Alto Rio Negro para IWGIA, e esta por sua vez negociaria com o governo de Noruega - (NORAD).

OBJETIVO DO PROJETO:

ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DO ALTO RIO NEGRO. - Ver no mapa, em anexo.

Fortalecer a UNI - União das Nações Indígenas: Tukano, Deçano, Tariana, Miriti, Maku, Tuiuka, Karapanã, Barasana, Kobo, Juriti, Wanana, Arapaço, Piratapua e Baré.

Escoar todos os produtos indígenas e fazer negócio, sem nenhum intermediário, diretamente em Manaus.

ACOMPANHAMENTO:

Acompanharão deste Projeto e do Trabalho, todos os caciques do Alto Rio Negro e, nos casos de reuniões do Conselho o barco sempre estará à disposição para transporte, seja em qualquer lugar de áreas indígenas no Estado do Amazonas.

SOLICITAÇÃO:

Aquisição de um barco com motor de centro: motor de capacidade de 80 HP de marca MWM e o barco de 15 metros de comprimento e com largura de 5 metros.

Aquisição de uma viatura em São Gabriel da Cachoeira para transportar as mercadorias numa estrada de 30Km, porque 50 Km do Rio Negro é cheio de corredeiras e perigoso para navegação até chegar na cidade de São Gabriel da Cachoeira.

Esse barco percorrerá de Manaus à São Gabriel = 70hs, de São Gabriel a Taracá = 30 hs, aproximadamente de 1 500 Km se fosse numa linha reta.

ORÇAMENTO:

Motor.....	80HP.....	Cr\$90.000.000,00
Bomba para puxar água do barco	HONDA.....	Cr\$ 1.700.000,00
Um caminhão FORD.....	F-4000	Cr\$66.000.000,00
Casco (barco).....		Cr\$30.000.000,00
Quatro conjunto de salva-vida		1.000.000,00
		<u>TOTAL: Cr\$181.700.000,00</u>

Esperando de fazer o bom trabalho para fortalecer o nos
so movimento, em nome da UNI = União das Nações Indígenas, abaixo
assinamos,

Alvaro Fernandes Sampaio

ALVARO FERNANDES SAMPAIO - TUKANO
Coordenador Nacional



Ailton Krenak

AILTON KRENAK
Coordenador de Publicações
Nacional.

Gabriel dos Santos Gentil

GABRIEL DOS SANTOS GENTIL - Tukano
Vice-Presidente Associação da União
da Comunidade Indígena do Rio Tiquié - AUCIRT

OBSERVAÇÃO: 1 dólar = Cr\$3.700,00
181.700.000,00 = 49.108,108 dólares.